

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A REVOGAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA EMISSÃO) DE COTAS DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VEREDA - FII

CNPJ nº 08.693.497/0001-82

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRVERECTF002

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: VERE11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/149, em 14 de maio de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VEREDA - FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.693.497/0001-82 (“Fundo”), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **HIERON PATRIMÔNIO FAMILIAR E INVESTIMENTO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 26º andar, conjunto 264, Cidade Ademar, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.748/0001-07, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 16.172, de 23 de março de 2018 para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a **HIERON PATRIMÔNIO FAMILIAR E INVESTIMENTO LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR** ao mercado a revogação da Oferta e, consequente, o cancelamento do registro da Oferta concedido pela CVM em 14 de maio de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/149, nos termos do parágrafo 2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE, de 28 de setembro de 2023.

Em decorrência da alteração das conjunturas do mercado atual, a Gestora recomendou à Administradora a revogação da oferta pública de distribuição das cotas da quarta emissão do Fundo (“Oferta”), em benefício do Fundo e de seus cotistas

Considerando que ainda não houve a alocação das intenções de investimentos e a liquidação da Oferta e que até a presente data não foi realizado qualquer pagamento por Investidor e/ou Cotista, ressaltamos que não há valores a serem devolvidos.

A presente revogação torna ineficazes a Oferta e eventuais atos anteriores ou posteriores.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo.

São Paulo, 28 de outubro de
2024



COORDENADOR LÍDER E GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL

